



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Companhia de Habitação do Estado do Pará

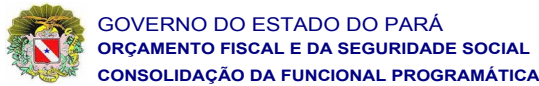
67201 Companhia de Habitação do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa										OGE 2024	R\$ 1,00			
Função / Subfunção		A C A S O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
Projeto-Atividade / Operações Especiais														
		2	F	90	01500000001		6.948.408	0	0	6.933.408	15.000	0	0	0
		2	F	91	01500000001		221.803	0	0	221.803	0	0	0	0
		2	F	50	01501000061		27.720	0	0	27.720	0	0	0	0
		2	F	90	01501000061		785.707	0	0	785.707	0	0	0	0
		2	F	91	01501000061		20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido	Qde.: 30 Un												
8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						37.893.294	36.828.544	0	1.064.750	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001		37.733.138	36.704.961	0	1.028.177	0	0	0	0
		2	F	91	01500000001		123.583	123.583	0	0	0	0	0	0
		2	F	90	01501000061		36.573	0	0	36.573	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.: 300 Un												
16-Habituação / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador														
8311	Concessão de Auxílio Alimentação						3.780.771	0	0	3.780.771	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001		3.690.771	0	0	3.690.771	0	0	0	0
		2	F	90	01501000061		90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.: 230 Un												
8312	Concessão de Auxílio Transporte						90.449	0	0	90.449	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001		90.449	0	0	90.449	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.: 55 Un												
Total							105.041.948	36.828.544	0	52.865.971	13.373.518	0	1.973.915	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Companhia de Habitação do Estado do Pará

67201 Companhia de Habitação do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023							OGE 2024	R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
16.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	574.017	0	0	574.017	0	0	0	0
16.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	8.003.638	0	0	7.988.638	15.000	0	0	0
16.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	37.893.294	36.828.544	0	1.064.750	0	0	0	0
16.128.1508-2245	Capacitação de Servidores Públicos	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
16.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
16.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	3.780.771	0	0	3.780.771	0	0	0	0
16.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	90.449	0	0	90.449	0	0	0	0
16.451.1508-7722	Construção de Imóveis Públicos Estaduais	2.361.173	0	0	20.000	2.341.173	0	0	0
16.482.1489-2298	Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social	37.478	0	0	37.478	0	0	0	0
16.482.1489-7642	Oferta de Unidade Habitacional	10.855.639	0	0	0	10.855.639	0	0	0
16.482.1489-7643	Construção e Melhoria de Unidade Habitacional - Sua Casa	36.292.499	0	0	36.292.499	0	0	0	0
16.482.1489-8185	Urbanização de Assentamentos Precários e Subnormais	61.706	0	0	0	61.706	0	0	0
16.482.1489-8186	Regularização Fundiária Urbana	408.847	0	0	308.847	100.000	0	0	0
16.482.1489-8969	Concessão de Benefício Habitacional	2.528.522	0	0	2.528.522	0	0	0	0
28.841.0000-9004	Amortização e Encargos de Financiamento - RDI	20.000	0	0	0	0	0	20.000	0
28.846.0000-9042	Encargos com Débitos com PIS/CONFINS e outras Contribuições	1.953.915	0	0	0	0	0	1.953.915	0
Total		105.041.948	36.828.544	0	52.865.971	13.373.518	0	1.973.915	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover a execução da Política de Assistência Social vinculada ao desenvolvimento das ações de proteção à criança e ao adolescente, em situação de risco pessoal e social, consoante prevê a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; e

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.789, de 22 de dezembro de 1993.	Cria a Fundação da Criança e do Adolescente do Pará – FUNCAP, e dá outras providências.
Decreto nº 2.430, de 29 de março de 1994.	Institui a “Comissão Técnica” de acompanhamento dos indicadores referentes ao “Plano de Ação pela Criança”.
Lei nº 6.434, de 9 de janeiro de 2002	Altera a Lei nº 5.789, de 22 de dezembro de 1993, que “Dispõe sobre a criação da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP e dá outras providências.”
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.